



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 06 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2049



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

DECRETO Nº 2.033/2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, REALIZADO CONFORME EDITAL DE ABERTURA 001/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, NA DATA DE 27 DE MARÇO DE 2024”.

O Sr. Rafael Gusmão Hamamoto, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado a partir do dia 06 de maio de 2025, o candidato convocado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, que teve homologação de resultado final, pelo Decreto nº 1.940/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Anaurilândia/MS, de nº 1821, na data de 04 de junho de 2024, para provimento de cargos e vagas no Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, que cumpriram as exigências legais, conforme segue:

QUADRO DE CARGO PERMANENTE

CARGO: MOTORISTA - SEDE – ANAURILÂNDIA

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
02º	Joaquim Roberto Felicissimo	587980138 SSP/SP	70,00 AC

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 06 de maio de 2025.


Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 06 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2049



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 163/2025

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor(a) que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o servidor(a) público municipal **SILVANA FERREIRA DOS REIS**, é ocupante de cargo eletivo, do quadro permanente do município, sendo vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (INSS);

CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), comunicou que foi concedido o benefício previdenciário de Auxílio por Incapacidade Temporária a esse servidor(a) público municipal (benefício nº 719.484.961-6), a partir de 01 de janeiro de 2025 a 08 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO que durante esse período, o servidor(a) perceberá benefício previdenciário a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade ao benefício previdenciário de Auxílio por Incapacidade Temporária concedida ao servidor(a) público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor(a) público municipal **SILVANA FERREIRA DOS REIS**, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A Licença para Tratamento de Saúde de que trata o artigo anterior terá início em 01 de janeiro de 2025 a 08 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, em de 05 maio de 2025.


RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 06 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2049

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2025

DISPENSA Nº 18/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, LEI Nº 14.133/2021

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: GZ COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de copos descartáveis, para atender às necessidades do Município de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Planejamento Administração e Finanças:

(27) 01.002.04.123.0006.2007.339030 - Material de Consumo.

Secretaria de Assistência Social:

(161) 04.004.08.241.0019.2037.339030 - Material de Consumo

Secretaria de Educação e Cultura:

(62) 01.007.12.361.0008.2016.339030 - Material de Consumo.

(86) 01.007.12.365.0008.2017.339030 - Material de Consumo.

(95) 01.007.12.365.0008.2018.339030 - Material de Consumo.

Secretaria de Saúde:

(119) 02.013.10.301.0015.2027.339030 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 29.957,70 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e o Sr. Samir Ziad Dawod Ybraim - representante da empresa GZ COMERCIO E SERVICOS LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2025

DISPENSA Nº 18/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, LEI Nº 14.133/2021

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: FERNANDA FOGAÇA FANTOURA MORDINI

OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de copos descartáveis, para atender às necessidades do Município de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Planejamento Administração e Finanças:

(27) 01.002.04.123.0006.2007.339030 - Material de Consumo.

Secretaria de Assistência Social:

(161) 04.004.08.241.0019.2037.339030 - Material de Consumo

Secretaria de Educação e Cultura:

(62) 01.007.12.361.0008.2016.339030 - Material de Consumo.

(86) 01.007.12.365.0008.2017.339030 - Material de Consumo.

(95) 01.007.12.365.0008.2018.339030 - Material de Consumo.

Secretaria de Saúde:

(119) 02.013.10.301.0015.2027.339030 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 6.954,15 (seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e a Sra. Fernanda Fogaça Fantoura Mordini - representante da empresa FERNANDA FOGAÇA FANTOURA MORDINI.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 06 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2049

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS, através do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de Brindes para o SCFV - Projeto Conviver, destinado aos idosos para ações socioassistenciais (Dia das Mães e Dia dos Pais) realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Anaurilândia/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vencedor: SABRINA SACHET BERNIERI - CNPJ: 36.108.726/0001-90, COM VALOR TOTAL DE: R\$ 11.175,00 (onze mil, cento e setenta e cinco reais).

Anaurilândia - MS, 05 de maio de 2025.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 78CD0F37FFCD97EE9A5DB8E1B99ECDDE4916758D

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso V e VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu HOMOLOGAR o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Aquisição de veículo tipo minivan, 0 km, com capacidade para 7 lugares, destinado ao transporte de usuários e profissionais de saúde atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do presente edital do Pregão Eletrônico nº 05/2025.

Ofertante: NAÇÃO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA - CNPJ 21.496.407/0001-21 COM VALOR TOTAL DE 147.095,00 (cento e quarenta e sete mil reais e noventa e cinco centavos).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 05 de maio de 2025.

Guilherme Gomes Zandonadi

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 06 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2049



**CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS**

Criado pela Lei Municipal nº 231/94 e alterado pela Lei nº 658/16

RESOLUÇÃO Nº 12/2025, de 5 de maio de 2025.

Divulga o resultado final da Eleição dos representantes titulares e suplentes da sociedade civil – Gestão 2025/2027.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,
de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 24 da Lei nº 658 de 6 de dezembro de 2016 – Lei de alteração do CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado final da Eleição dos representantes titulares e suplentes da sociedade civil – Gestão 2025/2027 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que segue, em anexo, a esta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 5 de maio de 2025.

Vera Lúcia França dos Santos
Sociedade Civil Organizada

Jesuína Aparecida Fernandes
Governamental

Evelin Seraglio Redivo Grisolia
Sociedade Civil Organizada

Jussara Pinheiro Coletto
Governamental



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 06 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2049



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS

Criado pela Lei Municipal nº 231/94 e alterado pela Lei nº 658/16

Edital CMAS nº 03/2025

Divulga o resultado final da Eleição dos representantes titulares e suplentes da sociedade civil – Gestão 2025/2027.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 24 da Lei nº 658 de 6 de dezembro de 2016, faz publicar o resultado final da Eleição dos representantes titulares e suplentes da sociedade civil – gestão 2025/2027 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

REPRESENTAÇÃO	CANDIDATOS HABILITADOS
1 - Usuários do SUAS	Titular – Ivanilde de Souza Nascimento Suplente – Dalva de Camargo
2 - Organizações de usuários	Titular – Raquel Corrêa Gomes Suplente – Elisângela das Chagas Rodrigues
3 - Entidade APAE	Titular – Carla Katiele Moraes Platero Suplente – Eduarda Bezerra Faria Fernandes
4 - Trabalhadores do SUAS (Assistente Social/Psicóloga)	Titular – Evelin Seraglio Redivo Grisolia Suplente – Renata de Jesus Ramirez

Anaurilândia/MS, 5 de maio de 2025.

Vera Lúcia França dos Santos
Sociedade Civil Organizada

Jesuína Aparecida Fernandes
Governamental

Evelin Seraglio Redivo Grisolia
Sociedade Civil Organizada

Jussara Pinheiro Coletto
Governamental



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 06 de maio de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2049



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA/MS – CNPJ Nº 15.487.960/001-03

CONTRATADO: EMPRESA NORTH NET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº 36.514.847/0001-31

OBJETO: Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato

VALOR GLOBAL: R\$ 3.599,88 (três mil, quinhentos noventa e nove reais e oitenta oito centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 299,99 (duzentos noventa nove reais e noventa nove centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses 09/05/2025 a 09/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001.01.031.0101.2075- 3.3.90.39.58.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços de Telecomunicações

ASSINAM: Pela Contratante: Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS: CELSO ALVES DO SANTOS e Pela Contratada: Sr. PAULO CESAR DA SILVA FERREIRA.

LOCAL E DATA: Anaurilândia/MS, 02 de Maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2025

DISPENSA Nº 21/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO XI, LEI Nº 14.133/2021

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia – MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal n.º 1.999/2025 c/c art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor e **HOMOLOGAR** o procedimento de dispensa de licitação, conforme segue:

OBJETO: Dispensa de Licitação para execução de atividades, pelo Consórcio Público CODEVALE, inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM e adesão ao Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI do Contratante, na forma do Serviço de Inspeção Municipal vinculado ao Consórcio Público, compreendendo o exercício das atividades de coordenação, planejamento, regulação, execução, inspeção e fiscalização de produtos de origem animal junto ao Consórcio.

VENCEDOR: CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA - CODEVALE - CNPJ N. 14.173.522/0001-08, NO VALOR TOTAL DE: R\$ 185.929,74 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos).

Anaurilândia-MS, 05 de maio de 2025.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2025

DISPENSA Nº 21/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO XI, LEI Nº 14.133/2021

PARTES:

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA -CODEVALE

OBJETO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.002.04.123.0006.2007.337170.000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ., ADM E FINANÇAS

VALOR TOTAL: R\$ 185.929,74 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: até 31.12.25

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e a Sr. LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA - CODEVALE.